



Prefeitura de Cabreúva Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel.: 11-4528-8301 sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.434, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n° 01/2019, para os seguintes empregos públicos, cuja homologação se deu em 23/01/2020, com vencimento em 22/01/2022, a saber: Inspetor de Alunos, Agente de Fiscalização, Agente Fiscal de Obras, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Farmácia, Técnico em Informática, Assistente Social, Biólogo, Contador, Controlador, Corregedor, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico II – Cardiologista, Médico II – Clínico Geral, Médico II – Endocrinologista, Médico II – Oftalmologista, Médico II – Pediatra, Médico Plantonista I – Dia, Médico Plantonista II – Noite, Orientador Social, Ouvidor, Professor de Desenvolvimento Infantil, Psicólogo e Supervisor de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos à data de 23/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta <u>própria e publicado</u> no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva





Prefeitura de Cabreúva Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528-8301 sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.456, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n° 01/2019, para os seguintes empregos públicos, cuja homologação se deu em 28/02/2020, com vencimento em 27/02/2022, a saber: eletricista de auto, motorista, serralheiro e vigia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos à data de 28/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de fevereiro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva